



CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

Ata da 4ª (quarta) reunião ordinária da 1ª (primeira) sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020. Aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2017, às 19:00 horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas à Rua José Resende nº. 26, sob a Presidência do Vereador Franklin William Ribeiro Batista Soares, realizamos esta Sessão. Feita a chamada me responderam presentes todos os Vereadores, quais sejam: Anésio da Costa Reis, Antônio Teodoro Ferreira, Cláudio dos Reis Lima, Daniel Antônio Vieira, Fernando Andrade Maia, Franklin William Ribeiro Batista Soares, Karina Oliveira Vasconcelos, Levi da Costa Campos, Ronivon Alves de Souza; Havendo número Legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão e rogando o nome de Deus e Maria Santíssima convidou todos a fazerem suas orações; A convite da Mesa da Diretora compareceu na reunião o Sr. Felipe Resende Ribeiro de Oliveira Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo; Débora Lucia de Oliveira, Assistente Social de Justiça; Nayara Paula Aparecida Resende, representante do Conselho Tutelar; Pela ordem o Vereador Ronivon Alves de Souza pergunta a Srta Nayara Paula, tendo em vista o carnaval se aproximando, bem como as graves denúncias feitas nesta Casa pela Senhora Aurora Maria Lemos na reunião passada sobre quanto a baderna que vem ocorrendo nos finais de semana ao lado da Igreja Matriz, nas proximidades do bar do Sr. Emerson e Rua Comendador Pena, onde pessoas, as vezes menores de idade faz uso de drogas, sexo, bebidas alcoólicas, carros com som muito alto, até a madrugada, prejudicando principalmente as pessoas idosas de bem que moram nas proximidades; Nayara responde que as pessoas tem uma visão diferente sobre o papel do Conselho Tutelar, onde não pode interferir na abordagem de menores de idade, cujo Estatuto da criança e do adolescente em seu art. 101, não proíbe o consumo de bebidas e cigarros, bem como o art. 144 do ECA; Desse modo fica impossível as interferências do referido Conselho, mas disse que em uma ação conjunta com demais autoridades, Câmara, Executivo, Polícia, Ministério Público elaborar um Plano de Ação, tais como: panfletagem, esclarecimentos e orientação aos pais que muitas das vezes não estão sabendo o que seus filhos estão aprontando; Pela ordem o Vereador Ronivon disse que sempre acontece no HCC, adolescentes chegam embriagados, acompanhados de outros menores que deixam eles no HCC e vão embora; Sabedor de que o Conselho não tem um veículo próprio, o Vereador Ronivon disse sobre a importância de disponibilizar um carro, tendo em vista as grandes demandas que chegam ao referido Conselho; Nayara lembrou que o Conselho possui um veículo, mas que o mesmo vem sendo utilizado para outros fins; Nayara aproveitou para lembrar que já fez vários plantões com carro próprio; Pela ordem o Vereador Daniel Antônio Vieira disse que muitas das vezes os donos de bares, barraqueiros, vendem bebidas alcoólicas a menores de idade, e acha que o Conselho poderia interferir nessas infrações, ouvindo referidos menores e repassando suas informações à Polícia Militar para autuação por infração administrativa; O Sr. Presidente disse que irá solicitar ao Executivo no sentido da colocação de um carro ficar a disposição somente do Conselho Tutelar; Pela ordem o Vereador Antônio Teodoro Ferreira solicita a Mesa Diretora convidar o Secretário Municipal de Obras para prestar esclarecimentos sobre esses fatos; pela ordem o Vereador Fernando Andrade Maia pergunta, caso um menor for flagrado, cometendo infrações o Conselho não poderia agir; A Srta Nayara reiterou que quase nada pode fazer perante o ECA – Estatuto da Criança e Adolescente; Pois como já disse segundo o Estatuto não é crime beber nem fumar; Mas o que se pode fazer é orientar os donos dos bares e similares a não vender bebidas alcoólicas a menores de idade; pela ordem o Vereador Ronivon sugere um trabalho preventivo principalmente para o carnaval; Também foi discutido sobre a possibilidade de reduzir o horário de funcionamento dos bares e similares, pois segundo Portaria estabelecida pelo Juiz menores podem permanecer até as 4 horas da manhã na rua; O Sr. Presidente agradece aos representantes do Conselho Tutelar pelos esclarecimentos prestados; O Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Felipe Resende Ribeiro de Oliveira, para esclarecer sobre o carnaval/2017; Felipe relata que o carnaval sendo uma festa popular, onde as pessoas se aglomeram na Rua para festejar uma festa nacional; Disse que está tentando voltar as raízes e municipalizar o carnaval para que as pessoas participem e comemorem sem ter que sair de nossa cidade, como vinha acontecendo; Dando prioridade ao tradicional “Zé Pereira”, com a confecção de mascaras, inclusive de crianças



CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

participando da confecção e decoração com material reciclável, bem a volta de voluntários na participação de bateria, blocos, rainha do carnaval, enfim o Sr. Felipe disse que está organizando uma festa bem popular com baixo custo para uma participação ativa; Mostrou alguns modelos de máscaras confeccionadas por voluntários, inclusive crianças; Concluiu dizendo que esse será um carnaval da singularidade e originalidade; Também disse que se preocupa em organizar uma festa em horário, mais cedo possível, nos desfiles de blocos Zé pereira a shows; Também foi discutido a questão da segurança, cuja empresa do Sr. Paulo Miranda foi contratada para tal, que serão credenciados 15 seguranças, para um melhor conforto e segurança das pessoas; Quanto a iluminação o Sr. Presidente disse que numa reunião que participou junto a AMALPA – representantes do CASIP, se comprometeram que até quinta feira irão trocar todas as lâmpadas queimadas da cidade; O Sr. Presidente agradeceu ao Sr. Secretário Felipe pelos esclarecimentos prestados; Deu entrada nesta Casa para apreciação da mesma, Projeto de Lei nº. 02/2017 – Dispõe sobre a remoção de veículos abandonados ou estacionados em situação que caracterize seu abandono; Sendo aceito para estudos e entregue as devidas comissões para emitirem seus pareceres, nesta mesma sessão; Foram emitidos os Pareceres, com o pedido da dispensa dos interstícios legais das Comissões de Constituição, Justiça e Legislação; Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, ao Projeto de Lei nº 02/2017, sendo os referidos Pareceres colocados em 1ª e única discussão e votação, que foram aprovados por unanimidade; O Projeto de Lei nº. 02/2017, foi colocado em 1ª discussão, votação e redação final, sendo aprovado por unanimidade; Em observância aos Pareceres aprovados; O Projeto de Lei nº. 02/2017 foi colocado em 2ª discussão, votação e redação final, sendo aprovado por unanimidade, passando então a PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 02/2017 – Dispõe sobre a remoção de veículos abandonados ou estacionados em situação que caracterize seu abandono; Foi emitido o Parecer da Comissão de Constituição, justiça e Legislação, ao Projeto de Lei nº. 03/2017 – Dispõe sobre utilização e ano de fabricação dos veículos de propriedade do Município e terceirizados a serviço dos órgãos públicos Municipais e dá outras providências; Sendo o referido Parecer colocado em 1º e única discussão e votação; Pela ordem o vereador Fernando Andrade Maia questiona que é complicado a proibição de uso dos veículos acima de 10 anos de circulação, uma vez que tem carros já acima de 10 anos que estão rodando e se encontram em bom estado de conservação; Citou como exemplo a toyota e o samú e veículos com pouco tem de uso sem condições de tráfego;, citou como exemplo o veículo usado pelo Centro de Saude; Pela ordem o Vereador Ronivon, autor do Projeto, lembrou que de acordo com o art. 1º, apenas o transporte escolar, bem como a área da saúde, se enquadram na referida proibição; Pela ordem o Vereador Cláudio dos Reis Lima, sugere em seu artigo 3º reduzir o prazo para 6 meses , para adequar a frota à essa Lei; Pela ordem o Vereador Daniel Antônio Vieira disse que o Município tem outras prioridades como conservar estradas, trocar e consertar mata burros, pontes etc, o que impede a redução desse tempo para adequação; Pela ordem a Vereadora Karina Oliveira Vasconcelos lembrou sobre a questão das crianças com deficiência que utilizam o transporte coletivo ;e sugeriu se seja colocada uma emenda no projeto para que os ônibus tenham acesso pra deficientes; Pela ordem o Vereador Ronivon Alves de Souza, de comum acordo com o Plenário pediu vista ao referido Projeto de Lei nº 03/2017, para supostas mudanças e melhoramentos ao mesmo; Através do OF-38/2017, deu entrada nesta Casa para apreciação da mesma Projeto de Lei nº 04/2017 – Altera o disposto no parágrafo único do art. 4º da Lei nº 1.713, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o orçamento do Município para o exercício de 2017, sendo aceito para estudo e entregue as devidas Comissões para emitirem seus Pareceres, nesta mesma sessão; Foram emitidos os Pareceres, com o pedido de dispensa dos interstícios legais, da Comissão de Constituição, Justiça e legislação, ao Projeto de Lei nº 04/2017, sendo o referido Parecer colocado em 1ª e única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; Pela ordem o Vereador Fernando Andrade Maia lembrou que na gestão anterior a contadoria ou procuradoria, foi omissa quanto a necessária autorização para inclusão no orçamento das fontes de recursos, tendo autorizado apenas a inserção da natureza da despesa; O Projeto de lei nº 04/2017, foi então para 1ª discussão, votação e redação final, sendo aprovado por unanimidade; Em observância ao Parecer aprovado, o



CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

Projeto de Lei nº. 04/2017, foi para 2ª discussão, votação e redação final, sendo aprovado por unanimidade; Que passou a PROPOSIÇÃO DE LEI Nº. 03/2017 – Altera o disposto no parágrafo único do art. 4º da Lei nº 1.713, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o orçamento do Município para o exercício de 2017; Através do OF-GAB/42/2017, deu entrada nesta Casa para apreciação da mesma, Projeto de Lei nº. 05/2017 – Dá denominação ao logradouro Público que menciona, sendo aceito para estudos e entregue as devidas Comissões para emitirem seus pareceres, nesta mesma sessão; Foi emitido o Parecer, com o pedido de dispensa dos interstícios legais, da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação ao Projeto de Lei nº 05/2017, sendo o referido Parecer colocado em 1ª e única discussão e votação que foi aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei nº. 05/2017 foi colocado em 1ª discussão, votação e redação final, sendo aprovado por unanimidade; Em observância ao Parecer aprovado o Projeto de Lei nº 05/2017, foi colocado em 2ª discussão, votação e redação final, sendo aprovado por unanimidade; Que passou a PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 04/2017 – Dá denominação ao logradouro público que menciona; Deu entrada nesta Casa para apreciação da mesma Projeto de Lei Complementar nº 06/2017 – Acrescenta o Parágrafo 3º ao artigo 43, da Lei Complementar nº 1.591, de 30/05/2011 e dá providências; Sendo aceito para estudos e entregue as devidas comissões para emitirem seus pareceres; Foram apresentadas à Mesa Diretora INDICAÇÕES DE Nº. S 29 até 64, exceto 33, 38 e 39, cujos serviços já foram executados; Foram lidos Ofícios de nº. s 001/2017 – Convite (faz) de ordem de Alexandre Resende de Souza – Secretário Municipal de Obras; Ofício 44/2017 – Solicitação responde; de autoria de José Walter Resende Aguiar – Prefeito Municipal; Onde informou que o valor gasto na folha de pagamento dos servidores de janeiro foi de 24% extra oficial; Pela ordem o Vereador Cláudio dos Reis Lima, sugere que o Executivo conceda um aumento nos salários de todos os servidores públicos, tendo em vista que a folha de pagamento está dentro do limite dos gastos com o funcionalismo Municipal; E ainda lembrou que a arrecadação foi boa neste mês de Janeiro/2017; Foi lido pela Mesa um comunicado do Provedor do HCC, Afonso Miranda de Resende (informação faz); Pela ordem o vereador Ronivon Alves de Souza solicita a Casa agendar uma nova reunião junto a Comissão de Saúde, com a Provedoria do HCC, no sentido de mostrar os avanços com relação a situação do HCC, e até mesmo para que todas as dúvidas possam ser sanadas; Dada a palavra aos vereadores, Daniel Antônio Vieira disse que, conforme acordado na última reunião, não foi feito ainda o agendamento da reunião com as autoridades e representantes de órgãos públicos e do povo em geral para discussão das medidas a serem tomadas em relação ao grave problema que vem ocorrendo no entorno da Igreja Matriz, principalmente próximo ao Bar do Emerson; O Sr. Presidente respondeu que não marcou a reunião ainda porque está dependendo da resposta do Delegado que está para se aposentar; Pela ordem o vereador Daniel Vieira disse que o agendamento da referida reunião não pode ficar dependendo da disponibilidade do Delegado, porque o caso é de extrema urgência; O Sr. Presidente lembrou também sobre agendar uma reunião juntamente com autoridades competentes no sentido de providências cabíveis com relação ao grave problema vem ocorrendo na Praça da Matriz principalmente do lado do Bar do Sr, Emerson; Pela ordem, o vereador Daniel Vieira informou que o ônibus escolar não fez o trajeto Serra do Camapuã/ Castro, no dia de ontem, na parte da manhã, sob o argumento de que o ônibus estragou; Lembrou que várias trechos das estradas rurais estão em estado precário, precisando de reforma urgente entre pontes e mata burros; O Sr. Presidente disse que devido a extensão dos Municípios aproximadamente 1200 quilômetros, fica muito difícil a princípio o atendimento em todo Município; Pela ordem o vereador Cláudio dos Reis Lima disse que por experiência própria, e que em período chuvoso é quase impossível o atendimento a todos; TRIBUNA LIVRE – A Sra., Eulália Maria Azevedo Resende, solicita apoio dessa Casa junto ao Executivo, considerando que é professora efetiva há 10 anos no bairro Castro onde requer junto a 06 professoras a continuidade do Regime Especial no Plano de Cargos de Carreiras do Magistério, o qual foram nomeadas outras professoras para o cargo; Segundo Eulália é direito liquido e certo; Também reivindica o valor de 7% concedido pelo governo que seja repassado aos professores; O Sr. Presidente disse que irá encaminhar o caso ao Executivo e que trará resposta na próxima reunião; Aparecida Leite de Oliveira solicita as representantes do Conselho Tutelar, olhar



CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

com mais carinho sobre a proibição na venda de bebidas alcoólicas para adolescentes, bem como a baderna nas altas horas pelas principais praças de nossa cidade; Sr. Antônio Neto Malta solicita apoio junto as autoridades com relação a vários sons vindos dos carros, tocando músicas em alto volume, bem como o consumo de bebidas e drogas, na Praça ao lado da Matriz, uma verdadeira baderna, quase a noite inteira, com brigas e atirando garrafas pelo alto, tirando o sossego dos moradores locais; Apela que neste carnaval seja interditada as ruas do centro principalmente a Rua Comendador Pena, onde a concentração é bem maior; O Secretário da Cultura Sr. Felipe Resende disse que irá levar o assunto ao Executivo, mas sugeriu a instalação de holofote, bem como cavaletes, nestes locais para uma melhor segurança a tranquilidade; Pela ordem o vereador Cláudio dos Reis Lima sugere a colocação de placas proibindo o estacionamento nestes horários de pico e solicitar ao Sr. Prefeito para cercar o terreno localizado na Rua Comendador Pena; O Sr. Presidente disse que as próximas reuniões ordinárias serão todas as primeiras e terceiras quintas feiras do mês; Em seguida declarou encerrada a presente sessão e rogando o nome de Deus e Maria Santíssima convidou todos a fazerem suas orações. Estiveram presentes até o encerramento dessa sessão os vereadores: Anésio da Costa Reis, Antônio Teodoro Ferreira, Cláudio dos Reis Lima, Daniel Antônio Vieira, Fernando Andrade Maia, Franklin William Ribeiro Batista Soares, Karina Oliveira Vasconcelos, Levi da Costa Campos, Ronivon Alves de Souza; Encerrados os trabalhos, eu 1ª Secretária, Karina Oliveira Vasconcelos, fiz lavrar a presente Ata que foi aprovada. Sala das Sessões da Câmara, 21 de Fevereiro de 2017.

VEREADORES:

Anésio da Costa Reis	Antônio Teodoro Ferreira
Cláudio dos Reis Lima	Daniel Antônio Vieira
Fernando Andrade Maia	Franklin William Ribeiro Batista Soares
Karina Oliveira Vasconcelos	Levi da Costa Campos